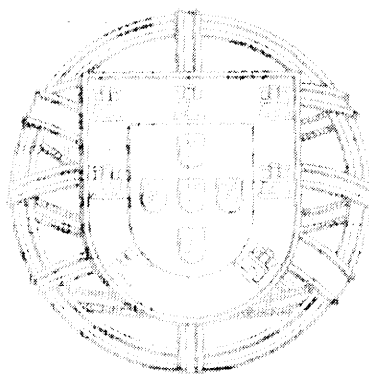




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	5221
Gabinete do Serviço Cívico dos Objectos de Consciência	5221
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto	5221
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura	5221

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Mar

Despacho conjunto	5221
-------------------------	------

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Geológico e Mineiro	5221
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	5221

Ministério da Educação

Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	5221
Escolas 2.º e 3.º ciclos	5222

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem da Guarda	5222
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	5223
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	5223
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	5223
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	5224
Direcção-Geral da Saúde	5225
Hospitais Cívis de Lisboa	5226
Hospital de Joaquim Urbano	5229
Hospital de São Marcos	5229

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros	5229
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	5230
Hospital Doutor José Maria Grande	5230
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	5231
Centro Hospitalar de Coimbra	5232
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes	5232
Centro Regional de Alcoologia do Porto	5232
Administração Regional de Saúde do Norte	5233
Administração Regional de Saúde do Centro	5234
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	5236

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão	5237
Centro Regional de Segurança Social do Norte	5237
Centro Regional de Segurança Social do Centro	5237
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	5237
Direcção-Geral da Acção Social	5237
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5238
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	5238
Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional	5238
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5243

Obras Completas de Almada Negreiros

Pela primeira vez, Almada Negreiros, uma obra editada pela primeira vez em Portugal, a pátria portuguesa que o mereceu, como diz Eduardo Lourenço. Edições rigorosas, completadas com textos de especialistas.

Vol. I — Poesia
com um texto de Jorge de Sena

Vol. II — Nome de Guerra
Prefácio de António Alcada Baptista

Vol. VI — *Textos de Intervenção*
Prefácio de Luisa Coelho

Vol. VII — Teatro
Contém um ensaio teórico do autor e todos os seus textos dramáticos conhecidos, incluindo três inéditos.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, EP

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO MOVILIVRO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Arquivos Nacionais/Torre do Tombo**

Por despacho de 18-4-95 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — nomeado, por urgente conveniência de serviço, director do Arquivo Distrital do Porto, com a categoria equiparada a director de serviços, por três anos. A presente nomeação retroage os seus efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Por meus despachos de 2-5-95:

Licenciada Maria Eduarda Martins Pinto, segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal civil do Exército e licenciada Maria Agostinha Carreteiro Guedes Lourenço Lobato, técnica auxiliar de 2.ª classe de acção social escolar do quadro de pessoal da Esc. Sec. de Fernão Mendes Pinto — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinário, para frequência de estágio probatório de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, pelo período de 12 meses, a contar da data da aceitação da respectiva nomeação.

4-5-95. — O Director, *António Manuel Calejo Pinto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto de 3-4-95:

Licenciada Maria Teresa de Oliveira Seixas Pereira Nunes — dada por finda, a seu pedido, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 7 do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a comissão de serviço como directora do Gabinete de Apoio à Imprensa, com efeitos a partir de 31-3-95.

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto de 18-4-95:

Licenciada Maria de Fátima Potier Raposo Freire Bordalo Lopes Araújo, professora efectiva de Escola Secundária de Lagoa — requisitada, ao abrigo do disposto do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para prestação ao seu Gabinete de serviços de assessoria técnica, com efeitos desde 13-4-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-5-95. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 36/95. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio assessor do meu Gabinete o licenciado António José Saraiva Pereira Dias.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído ao nomeado o vencimento correspondente ao lugar de adjunto dos gabinetes ministeriais, acrescido das respectivas despesas de representação e subsídio de refeição. O nomeado auferirá subsídio de férias e 13.º mês em valor correspondente ao do vencimento base do lugar de adjunto.

2-5-95. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO MAR

Despacho conjunto. — É nomeado nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, director-geral das Pescas o engenheiro Jorge Manuel Lopes de Almeida Rainha.

17-4-95. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro do Mar, *António Duarte Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**Instituto Geológico e Mineiro**

Louvor. — Ao terminar as funções de vice-presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro julgo apropriado dar público testemunho de louvor ao terceiro-oficial Maria Isilda Luís Faria Rafael que, em situação transitória, determinada por razões de serviço, desempenhou as funções de minha secretária particular.

Diligente, empenhada e com grande sentido de responsabilidade, aliado a um trato fácil, foi sempre merecedora da minha confiança.

11-4-94. — O Vice-Presidente, *Luís Rodrigues da Costa*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial**Direcção de Serviços de Gestão Administrativa**

Por despacho de 13-4-95 do vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Maria da Conceição Machado Sangreman Proença, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento, no Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeada definitivamente investigadora auxiliar, em lugar supranumerário, ao quadro de pessoal do mesmo Instituto, nos termos do n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, por ter adquirido o doutoramento, escalão 1, índice 190. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 13-4-95, sendo a partir daquela data rescindido o contrato como assistente de investigação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-5-95. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira**

Desp. 6/IE/95. — Tendo em conta o desenvolvimento da medida 2 do Sistema de Incentivos à Qualidade da Educação, aprovado pelo Desp. 23/ME/95, de 15-3, e ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 80/SEED/94, de 28-11, aprovo o regulamento específico do processo de candidaturas ao desenvolvimento de estudos e de projectos de investigação ou investigação-acção no domínio da educação (estudos e projectos anuais), anexo ao presente despacho.

20-4-95. — O Presidente, *Bartolo Paiva Campos*.

ANEXO

Regulamento específico do processo de candidaturas ao desenvolvimento de estudos e de projectos de investigação ou investigação-acção no domínio da educação (estudos e projectos anuais).

1 — O presente regulamento específico da medida 2 do Sistema de Incentivos à Qualidade da Educação (Desp. 23/ME/95) refere-se a candidaturas para o desenvolvimento de estudos e de projectos anuais de investigação ou investigação-acção a realizar, no âmbito dos estabelecimentos de educação e ensino não superior, por profissionais de educação pré-escolar e dos ensinos básico, secundário e superior e por investigadores e técnicos, com eventual colaboração de centros de investigação e ou associações pedagógicas, científicas e culturais sem fins lucrativos com objectivos na área da educação.

2 — As candidaturas, a apresentar pelo coordenador do estudo ou do projecto, deverão ser remetidas ao Instituto de Inovação Educacional — IIE (Rua de Artilharia Um, 105, 1070 Lisboa), até 15-6-95, através de formulário próprio a fornecer pelo IIE.

3 — O processo de candidaturas deverá conter os seguintes elementos:

- a) Título do projecto ou do estudo;
- b) Identificação pessoal e profissional do coordenador do estudo ou do projecto, que será o responsável perante o IIE;
- c) Identificação dos outros membros da equipa, se os houver;
- d) *Curriculum* resumido do coordenador e, se for caso disso, dos outros membros da equipa;
- e) Declaração dos centros de investigação ou associações que colaboram no estudo ou no projecto, discriminando a respectiva participação;
- f) Resumo do estudo ou do projecto, contexto educativo abrangido e produtos que se esperam obter;
- g) Descrição do estudo ou do projecto: problema a estudar, seu enquadramento teórico e na realidade educativa portuguesa, hipóteses ou aspectos a considerar e metodologia a seguir (dados a recolher ou a ter em conta, instrumentos ou meios de recolha, métodos de análise);
- h) Estimativa das despesas previstas;
- i) Fontes de financiamento, não podendo o montante solicitado ao IIE ultrapassar o valor referido no n.º 5;
- j) Discriminação do apoio financeiro solicitado ao IIE.

4 — Os estudos ou projectos deverão ser coordenados por titular diplomado com o grau de mestre ou de doutor.

5 — O montante do apoio financeiro a atribuir poderá atingir o valor máximo de 1000 contos.

5.1 — São elegíveis despesas relativas à aquisição de bibliografia, de programas informáticos ou de outros instrumentos de trabalho, de serviços de curta duração para recolha e tratamento de dados, de material de consumo e de cópia do relatório de investigação.

5.2 — Não são elegíveis despesas de capital, nomeadamente as decorrentes de aquisição de equipamento.

6 — Será dada preferência às candidaturas em que participem actores da prática educativa do ensino não superior e às relativas a estudos ou projectos desenvolvidos por educadores ou por docentes dos ensinos básico e secundário no âmbito de uma licença sabática, de uma equiparação a bolseiro ou de uma pós-graduação em educação.

7 — As candidaturas serão apreciadas tendo em conta:

- a) A relevância do conhecimento a produzir e ou dos métodos e materiais pedagógicos a desenvolver para a solução de problemas educativos identificados nas escolas do nosso país;
- b) A qualidade científica e pedagógica do estudo ou do projecto;
- c) O *curriculum vitae* científico e pedagógico do coordenador e dos membros da equipa, nomeadamente no âmbito das questões objecto do estudo ou do projecto;

d) Os benefícios para desenvolvimento do estudo ou do projecto, resultantes da eventual colaboração de centros de investigação ou de associações.

8 — No termo das actividades, o coordenador deverá enviar ao IIE o relatório do estudo ou do projecto desenvolvido, assim como o relatório de contas.

9 — O IIE reserva-se sempre o direito de preferência no que respeita à publicação dos resultados do estudo ou do projecto.

Departamento de Educação Básica**Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Vieira da Silva**

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima referido.

26-4-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Departamento de Recursos Humanos da Saúde****Escola Superior de Enfermagem da Guarda**

Aviso. — 1 — Por despacho da directora desta Escola de 26-4-95, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 47/91, de 20-9;
Dec.-Regul. 20/85, de 1-4;
Dec.-Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Dec.-Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, 6300 Guarda, e a remuneração é a que consta no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterada pelo Dec.-Lei 420-91, de 29-10, acrescido das restantes regalias do funcionalismo público.

6 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88;
- b) Possuir o curso geral dos liceus ou equivalente legal;
- c) Ser escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro que reúna as condições previstas no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, entrevista profissional de selecção e prova de dactilografia.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Escola Superior de Enfermagem da Guarda, 6300 Guarda, requerimento dirigido à

directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo da aprovação em concurso de habilitação, para os candidatos não detentores dos requisitos habilitacionais;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como o escalão em que se encontrem posicionados;
- d) Documento das habilitações literárias.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Isabel de Almeida Cardoso André, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.
Vogais efectivos:

Maria Odete Freitas Caramanho Ribeiro Rodrigues, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, de Coimbra;
Maria dos Anjos Oliveira Gil Leitão Malcatanho, oficial administrativo principal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

Vogais suplentes:

Amâncio Fernandes Antunes, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem da Guarda;
Maria Isabel Bidarra da Costa Antunes Frias, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

26-4-95. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Edital. — *Cursos de estudos superiores especializados em enfermagem nas áreas de enfermagem na comunidade e enfermagem de saúde infantil e pediátrica.* — 1 — Nos termos das Ports. 239/94, de 16-4, 363/95 e 365/95, de 26-4, torna-se público que está aberta candidatura aos referidos cursos.

2 — Vagas — são fixadas 15 vagas para cada curso, distribuídas pelos contingentes referidos no n.º 3 das Ports. 363/95 e 365/95, de 26-4.

3 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Sejam titulares do grau de bacharel em Enfermagem;
- b) Possuam dois anos de experiência profissional em enfermagem, comprovada por entidade idónea.

4 — Documentos a apresentar no acto da inscrição:

- a) Requerimento dirigido à presidente da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, do qual devem constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, número de telefone, bilhete de identidade (número, data e entidade emissora), habilitações literárias e profissionais, categoria actual e serviço a que pertence;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificados de habilitação académica e profissional;
- d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de bacharel em Enfermagem;
- e) Certidão comprovativa do tempo de exercício efectivo na profissão e na categoria profissional, indicando a área do exercício;
- f) Currículo académico, profissional e científico.

5 — A não apresentação dos documentos exigidos no n.º 4, bem como as entregas fora de prazo, conduz à rejeição liminar da candidatura.

6 — Critérios de selecção e seriação — encontram-se afixados no quadro de avisos da Escola.

7 — Prazos:

Candidatura — de 22-5-95 a 9-6-95;
Seleção e seriação — de 12-6-95 a 7-7-95;
Afixação de resultados — 11-7-95;
Reclamações — até 72 horas após a afixação dos resultados;
Matrícula e inscrição — de 24-7-95 a 4-8-95.

28-4-95. — A Directora, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares na categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 283, 2.ª, de 9-12-94, se encontra afixada nas instalações do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, no Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa.

24-4-95. — A Presidente do Júri, *Maria Adelaide Machado*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para o provimento do lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da DGIES — Direcção Regional do Alentejo e Algarve.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 30-3-95 do subdirector-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Direcção Regional do Alentejo e Algarve, aprovado pelas Ports. 1174/93, de 10-11, e 28/95, de 11-1.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e pelas Ports. 1174/93, de 10-11, e 28/95, de 11-1.

3 — Lugares a prover — um.

4 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.

5 — Local de trabalho — Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde do Alentejo e Algarve, Évora.

6 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, património, expediente, arquivo e dactilografia.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento da categoria a prover corresponde ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, seus anexos e legislação complementar, e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde ou de outro serviço ou organismo da administração central (n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde do Alentejo e Algarve, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000 Évora, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Elementos que o candidato deve mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade e nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e centro de identificação civil e criminal que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem a identificação completa, a experiência profissional, com indicação das funções e trabalhos realizados com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata (se possível, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), os cursos de formação que tenha frequentado, com a indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração (em horas) dos mesmos e entidade que os organizou, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada, o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para o concurso de acesso, nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

11 — Os funcionários desta Direcção-Geral ficam dispensados, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da apre-

sentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos no n.º 9.2, salvo o previsto nos n.ºs 10 e 11 do presente aviso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — Os métodos de selecção e respectivos índices de ponderação a utilizar no concurso são os seguintes:

Avaliação curricular — 4;

Entrevista — 6.

15.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, a experiência profissional anterior, a formação profissional complementar e qualquer outra qualificação profissional.

15.2 — Na entrevista procurar-se-á numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

15.3 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

15.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

16 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, será afixada na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 7.º, Lisboa, e na Direcção Regional do Alentejo e Algarve, sita na Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, em Évora.

17 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Ernestina Vieira Torres Viriato, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria das Dores R. Delgado Nascimento, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Leonilde Gomes de Sousa Figueira, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria João Correia Neto Valério Rodrigues, chefe de secção.

Margarida Lurdes M. P. Lopes Nines, chefe de secção.

A Presidente do Júri, *Maria Ernestina Vieira Torres Viriato*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em conjugação com o art. 33.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-95, será afixada no *placard* da Repartição de Pessoal, sita na Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, na data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em conjugação com o art. 33.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de classificação final do con-

curso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente, da carreira técnica superior de saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94, e rectificado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-95, será afixada na data de publicação do presente aviso no placard da Repartição de Pessoal, sita no 1.º andar do pavilhão central do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

24-4-95. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 2-7-94:

Região Sul

Júri n.º 8:

Candidatos admitidos:

Maria Madalena Fouto Ramos.
 Maria Madalena Homem Câmara Pestana Correia Santos.
 Maria Madalena Silva Anjos Moura Oliveira.
 Maria Manuel Borges Pereira Matos.
 Maria Manuel Leonardo Teixeira Leite.
 Maria Manuela Aranha Cruz.
 Maria Manuela Almeida Miguens Louro.
 Maria Manuela Alves Lopes Granado Escalda.
 Maria Manuela Ambrósio Silva.
 Maria Manuela Barreiros Louro Caldeira.
 Maria Manuela Brito Cunha Gonçalves Bivar Sousa.
 Maria Manuela Bandeira Lapa Sanches Marcos.
 Maria Manuela Canhão Ramos Lopes Sousa.
 Maria Manuela Caramelo Borges Martins.
 Maria Manuela Carvalhal Fernandes.
 Maria Manuela Costa Carvalho Martins.
 Maria Manuela Carvalho Teixeira Fernandes.
 Maria Manuela Costa Vieira Gonçalves Pereira.
 Maria Manuela Cruz Matos Santos.
 Maria Manuela Cunha Vasconcelos Peleteiro.
 Maria Manuela Faria Martins Leonardo.
 Maria Manuela Fernandes Silva.
 Maria Manuela Ferreira Duarte.
 Maria Manuela Ferreira Poças.
 Maria Manuela Gomes Fernandes Cunha Norte.
 Maria Manuela Gomes Santos.
 Maria Manuela Guimarães Pinto Ribeiro.
 Maria Manuela Jesus Agostinho.
 Maria Manuela Lourenço Almeida Ferreira Pombas Caniço.
 Maria Manuela Martins Ribeiro Mendes.
 Maria Manuela Matias Nunes Afonso.
 Maria Manuela Morgado Rodrigues Lopes Alvarez.
 Maria Manuela Muralha Marques.
 Maria Manuela Ribeiro Castro Farinha Abreu.
 Maria Manuela Rodrigues Cardoso Parames.
 Maria Manuela Santos Figueiredo Cruz.
 Maria Manuela Santos Rodrigues.
 Maria Manuela Silva Cardoso Ferreira.
 Maria Manuela Silva Ferreira Rosário Agostinho.
 Maria Manuela Silva Franca Gomes Laranja.
 Maria Manuela Silva Gaspar Martins.
 Maria Manuela Silva Henriques.
 Maria Manuela Sousa Bravo Estêvão.
 Maria Manuela Vaz Abrantes Faria Paulino.
 Maria Manuela Viegas Rodrigues Sequeira Ventura.
 Maria Manuela Vieira Borges Lopes Barata.
 Maria Margarida Capela Rodrigues Lobo Vale.
 Maria Margarida Filipe Agostinho.
 Maria Margarida Gonçalves Freire Ruas.

Maria Margarida Horta Lobão Ferreira Serejo.
 Maria Margarida Mancelos Ornelas Monteiro Sotore Gomes.
 Maria Margarida Pequito Sofio Ferreira.
 Maria Margarida Romão Dias Moreira Lobo.
 Maria Margarida Santos Feteira.
 Maria Margarida Sousa Nunes Silva Castanheiro.
 Maria Margarida Tamissa Castro Santos Martins.
 Maria Menezes Ormond Dinis Ribeiro.
 Maria Miguel Mira Silva Rebelo Silva.
 Maria Natália Jesus Correia Nunes Gil Saraiva.
 Maria Natália Louro Mendonça Correia.
 Maria Nazaré Ferreira Santos.
 Maria Neves Beato Fazenda Cabete.
 Maria Neves Cortez Saraiva Rocha.
 Maria Neves Martins Vasco Henriques.
 Maria Odete Ribeiro Gonçalves.
 Maria Olívia Capaz Assunção.
 Maria Otilia Lourenço Antunes Mariano Neta.
 Maria Otilia Martins Cardoso Colleo.
 Maria Otilia Paiva Painco Vieira.
 Maria Paula Andrade Santos Vilallonga.
 Maria Paula Batista Pina Fernandes.
 Maria Paula Bernardo Pereira.
 Maria Paula Costa Campos Sousa Menezes.
 Maria Paula Duarte Rodrigues Casales.
 Maria Paula Freire Cardoso Ferreira Abreu.
 Maria Paula Lobo Ferreira Freitas Veiga Lopes.
 Maria Paula Moura Costa.
 Maria Paula Palma Botelho Noronha Vasconcelos.
 Maria Piedade Guerreiro Gomes Ferreira.
 Maria Piedade Lopes Marques Dias Pires.
 Maria Pilar Nunes Messias.
 Maria Prazeres Fernandes Garcia Rolo Sá Fernandes.
 Maria Rafaela Paim Leal Armas.
 Maria Regina Leitão Gonçalves Pereira Sequeira Carlos.
 Maria Regina Rivotti Sousa Leal.
 Maria Ricardina Ribeiro Santos Barroso.
 Maria Rosa Pilar Teixeira Almeida Monteiro.
 Maria Rosa Gallego Eusébio.
 Maria Rosalina Gomes Santos Ramos.
 Maria Rosário Bento Santos André Santos.
 Maria Rosário Braz Francisco Palma.
 Maria Rosário Ferreira Silva Nunes.
 Maria Rosário Jorge Santos.
 Maria Rosário Martins Palma.
 Maria Rosário Mendonça Nascimento.
 Maria Rosário Veiga Silveira Botelho Grade Mendes.
 Maria Sameiro Silva Moura.
 Maria São José Almeida Tavares.
 Maria Stela Ferreira Santos Lucas.
 Maria Stuart Abreu Matias Ângelo Batista.
 Maria Susete Estrela Jesus Santos.
 Maria Suzana Monte Cembra Valsassina.
 Maria Suzete Garcia Pereira Camacho Palma.
 Maria Teresa Araújo Teixeira Amaral Vale.
 Maria Teresa Boavida Oliveira Barros.
 Maria Teresa Coelho Girão.
 Maria Teresa Correia Mouro.
 Maria Teresa Costa Alves Smet.
 Maria Teresa Costa Ramos Castano Barreiros.
 Maria Teresa Coucello Martins.
 Maria Teresa Damas Martins Rato.
 Maria Teresa Dias Sousa Figueiredo.
 Maria Teresa Duarte Carreira Guedes Silva.
 Maria Teresa Esteves Costa Dias Pereira.
 Maria Teresa Estrela Rodrigues Pombeiro Machado.
 Maria Teresa Faria Pelixo.
 Maria Teresa Fernandes Ventura.
 Maria Teresa Gomes Alves Costa.
 Maria Teresa Gonçalves.
 Maria Teresa Hopffer Navarro Moreira Cruz.
 Maria Teresa Leiria Silva Leite Velho.
 Maria Teresa Lopes Carneiro Devesa Ramos Santos.

Maria Teresa Miguel Nunes Carvalho.
 Maria Teresa Moura Lindo.
 Maria Teresa Neves Marcelo.
 Maria Teresa Oliveira Silva Costa Campos.
 Maria Teresa Pancada Correia.
 Maria Teresa Pereira Rosa.
 Maria Teresa Pinhão Ildelfonso Fernandes.
 Maria Teresa Resina Conceição Silva.
 Maria Teresa de Aguiar Pereira Pestana.
 Maria Teresa Vieira Libório.
 Maria Violeta Jesus Barreto Pimpão.
 Maria Virgínia Caramelo Pereira Silva.
 Maria Virgínia Fernandes Munhá.
 Maria Virgínia Pereira Sá Leão Domingues Silva.
 Maria Vitória Rubio Caras Altas Amaral.
 Mariana Antónia Capeta Santos Godinho.
 Mariana Fagundes Branquinho Godinho Martins Peixoto.
 Mariana Olímpia Simões Dupont Sousa.
 Marianela Alves Quintão.
 Marília Conceição Maximiano.
 Marília Delgado Paulo Lopes Costa.
 Marília Marques Silva.
 Marília Pires Marques Vaz Oliveira.
 Marília Vasconcelos Jardim Fernandes.
 Marina José Oliveira Pernes Mendes Belo.
 Marina Lacerda Claro Lacerda.
 Marina Paula Ferreira Silvestre.
 Mário Alberto Oliveira Salgueiro.
 Mário Augusto Machado Nascimento.
 Mário Augusto Sousa Botinas Porto.
 Mário Fernando Luz Silva.
 Mário Fernando Moura Ferreira Silva.
 Mário Gonçalves Tavares.
 Mário Henrique Letras Rosa.
 Mário Paulino Pires Moreira.
 Mário Rui Almeida Santos Ferreira.
 Mário Rui Dourado Andrade.
 Mário Rui Flores Oliveira Costa.
 Marta Jaqueline Rodrigues Fateixa.
 Massilda Augusta Cunha Sousa Araís Mestre Pacheco.

26-4-95. — O Presidente do Júri, *Júlio José Ferreira da Fonseca*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal do quadro do Hospital de Curry Cabral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 9-3-95:

Candidatos admitidos:

André Neves Rodrigues.
 Augusta Manuela Marques Silva.
 Eduardo Lemos Roque.
 Filipe Pinto Nunes.
 Isabel Maria Pereira Bastos Coutinho.
 José Francisco Brites Lebre.
 Maria Alcina Rodrigues Mota Pereira.
 Maria Aldina Roseiro Xavier Barata.
 Maria Carmina Jesus Bento Correia.
 Maria Clemência Moedas Guerra do Nascimento.
 Maria Fernanda Ferreira Alpoim Meneses.
 Maria Gertrudes Rocha Paulo Piteira.
 Maria Isabel Santos Nunes Martins.
 Maria José Cunha Nunes Gomes.
 Maria Odete Carreira Brás Lucas.
 Maria Rosa Cristina da Encarnação Torres Baião.
 Olívia dos Anjos Teixeira Lobo Neves.
 Victor Manuel Pedrosa da Gama.
 Zélia Maria Lourenço Rodrigues.

Candidatos excluídos:

Francisco Luís Vermelho Letras (a).
 José Fernando Simões Vicente (b).
 Lúcia Clementina Pera da Igreja (a).
 Lucília Batista Ramalho Ribeiro (a) (c).
 Maria Arlete Lança da Cruz Madeira (a).
 Maria Fernanda Cruncho Esteves Grilo dos Reis (a).
 Maria Matilde de Matos Pinheiro Pereira Mendes Sanches (a).

(a) Não cumpriu o estabelecido no n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) Processo de candidatura recebido fora de prazo.

(c) Fotocópias dos documentos não autenticadas.

O Administrador-Delegado, *Lino Lopes da Silva*.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnico principal de farmácia do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8-94:

Laurinda Teresa Baião de Carvalho — 16,67 valores
 Maria Eugénia de Barros Vinagre Campos — 15,90 valores
 António Jorge Moura Romão — 12,90 valores.

O Administrador-Delegado, *Lino Lopes da Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente principal, da carreira técnica superior de saúde (ramo de farmácia), do quadro do Hospital de Curry Cabral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95:

Candidata admitida:

Wanda Maria Teixeira Pereira.

Candidatos excluídos:

(Não há.)

O Administrador-Delegado, *Lino Lopes da Silva*.

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe — área de neurofisiografia. — De acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19-4-95, torna-se público que a lista de classificação final do concurso em epígrafe se encontra afixada na Repartição de Pessoal, sem prejuízo do envio da mesma aos concorrentes, através de ofício registado.

21-4-95. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida L. de Almeida Lima*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista — área de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 30-3-95, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico especialista de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
 Dec.-Lei 123/89, de 14-4;
 Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
 Dec.-Lei 381/91, de 9-10;
 Dec.-Lei 14/92, de 4-2;
 Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional — o previsto na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O vencimento será o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de farmácia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço, habilitado com o curso complementar de ensino e administração, com a duração de um ano, ministrado pelas escolas referidas no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção é o previsto no n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), residência e telefone;
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Quaisquer elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10 — Os requerimentos deverão ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, al. a), b) e d), é dispensada para os funcionários do quadro do Hospital de D. Estefânia, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, responsabilizando-se a Repartição de Pessoal pela sua entrega ao júri.

11 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente, contra recibo, na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso, ou, em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Joaquina Cristóvão, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia de Coimbra.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes, técnica especialista da Faculdade de Farmácia de Coimbra.

Maria Teresa Almeida Cunha, técnica especialista de Farmácia de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Carrega, técnica especialista do Hospital Distrital de Cascais.

José Fernando Rodrigues de Matos, técnico especialista do Hospital da Marinha.

15.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui a respectiva presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal — área de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 30-3-95, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Dr. concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico principal de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

2 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- Dec.-Lei 123/89, de 14-4;
- Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
- Dec.-Lei 381/91, de 9-10;
- Dec.-Lei 14/92, de 4-2;
- Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional — o previsto na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O vencimento será o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de farmácia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), residência e telefone;
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Quaisquer elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10 — Os requerimentos deverão ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, als. a), b) e d), é dispensada para os funcionários do quadro do Hospital de D. Estefânia, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, responsabilizando-se a Repartição de Pessoal pela sua entrega ao júri.

11 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente, contra recibo, na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso, ou, em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Carrega, técnica especialista do Hospital Distrital de Cascais.

Vogais efectivos:

Antónia de Jesus Lima, técnica principal do Hospital de D. Estefânia.

Stella Abdul Satar Cardoso, técnica principal do Hospital de Santa Marta.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda Roque Pereira Parker, técnica principal do Hospital de São José.

Ana Maria Malheiros Galamba, técnica principal do Hospital de Santa Marta.

15.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui a respectiva presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe — área de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 30-3-95, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

Dec.-Lei 123/89, de 14-4;

Dec.-Lei 203/90, de 20-6;

Dec.-Lei 381/91, de 9-10;

Dec.-Lei 14/92, de 4-2;

Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional — o previsto na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O vencimento será o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe de farmácia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), residência e telefone;
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Quaisquer elementos que o candidato reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10 — Os requerimentos deverão ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, als. a), b) e d), é dispensada para os funcionários do quadro do Hospital de D. Estefânia, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, responsabilizando-se a Repartição de Pessoal pela sua entrega ao júri.

11 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente, contra recibo, na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso, ou, em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Antónia de Jesus Lima, técnica principal do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Esmeralda da Costa Ferreira Roberts, técnica de 1.ª classe do Hospital de D. Estefânia.

Maria Helena Gouveia Dias Faria Laureano, técnica de 1.ª classe do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Ilda de Jesus Simão Lopes, técnica de 1.ª classe do Hospital de D. Estefânia.

Lucinda Maria Marques Dias Pires, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Marta.

15.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui a respectiva presidente nas suas faltas e impedimentos.

Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

Hospital de São José

Aviso. — Nos termos do estipulado no art. 24.º, n.º 6, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que Susana

Margarida da Fonseca Lopes passa à situação de admitida ao concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 302, de 31-12-94.

20-4-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do Hospital de Joaquim Urbano relativa ao ano de 1994 foi aprovada e afixada, nos termos legais, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, de acordo com o disposto no art. 96.º da mesma disposição legal.

21-4-95 — O Administrador-Delegado, *Luis José Cruz Alves Faria*.

Hospital de São Marcos

Por despacho do director do Hospital de 4-4-95, por subdelegação:

Maria Amélia da Costa Barbosa, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital Distrital de Viseu — precedendo concurso, nomeada definitivamente na referida mesma categoria de assistente graduada de anesthesiologia, escalão 1, índice 135, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, pelo qual optou e vai praticar, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar.

Por despacho do director do Hospital de 19-4-95, por subdelegação:

Patrício José Correia Pinto de Araújo, técnico de 2.ª classe (farmácia) deste Hospital — precedendo concurso, autorizada a promoção à categoria de técnico de 1.ª classe (farmácia), escalão 1, índice 110, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-4-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que foram retiradas da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro graduado (nível 1), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 272, de 24-11-92, publicada no *DR*, 2.º, 97, de 26-4-93, os concorrentes a seguir indicados, em virtude de terem apresentado desistência escrita:

26.º Maria Alice Pais.

27.º Rosalina Maria Fernandes Gomes Medeiros.

35.º António Nicolau Martins Correia.

24-4-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Concurso de provimento — Por despacho do conselho de administração de 21-4-95, publica-se de novo o aviso do concurso externo de provimento para preenchimento de uma vaga de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 54, de 4-3-95, por o mesmo ter ficado deserto.

Aviso. — Concurso de provimento — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos

Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 18-10-94, foi atribuída a este Hospital uma quota de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, destinada à especialidade de anesthesiologia, e que, por deliberação do conselho de administração de 21-4-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no *DR*, 2.º, 243 (apêndice n.º 95), de 20-10-94, se encontra aberto concurso externo de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam ou não vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta área, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial ter a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente referente ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar quando se trate de funcionário ou agente.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência.
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Fernando Pinto Moreira, director clínico do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.
Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Lima Soares e Silva, chefe de clínica de anesthesiologia do Hospital Distrital de Espinho.

Dr.ª Maria de Lurdes Oliveira e Silva Peixoto, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Vogais suplentes:

Dr. Virgílio Alberto Ormonde, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Ovar.

Dr. João Manuel Nunes Rodrigues Robalo, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

O presidente do júri do concurso, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro-vogal efectivo.

20-4-95. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 12-4-95, foi homologada a lista de classificação final de candidatos ao concurso interno de acesso para enfermeiro especialista (área de enfermagem médico-cirúrgica), aberto por publicação inserta no DR, 2.ª, 296, de 24-12-94, e que a mesma se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

20-4-95. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro-supervisor (nível 3).* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 20-4-95, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-supervisor (nível 3), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, em Portalegre, aprovado pela Port. 138/92, de 4-3, a que corresponde o vencimento previsto na tabela 1 anexa ao referido diploma.

2 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o provimento do lugar acima referido, cessando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital Doutor José Maria Grande, em Portalegre.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os enfermeiros-chefes e os enfermeiros especialistas com três anos na respectiva categoria, ou no conjunto das duas categorias, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e uma das seguintes habilitações:

Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;

Curso de administração de serviços de enfermagem ou secção de administração de curso de enfermagem complementar;

Curso no âmbito da gestão que confira, pelo menos, o grau académico de licenciado.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório. Cada um será classificado de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da aplicação do contido no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — O requerimento-tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.ª Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Doutor José Maria Grande:

... (nome), nascido em .../.../..., em ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... e válido até ..., residente em ..., com o número de telefone ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-supervisor, conforme aviso de abertura, publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de .../.../...

Anexa:

Documento de habilitações literárias e profissionais;
Certidão de tempo de serviço nas categorias e na carreira de enfermagem, em anos, meses e dias, e categoria actual;

Três exemplares do *curriculum*.

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

7.4 — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidões comprovativas dos requisitos exigidos nos n.ºs 5.1 e 5.2 do presente aviso, além dos três exemplares do *curriculum*.

Nota. — No caso de funcionários do Hospital Doutor José Maria Grande, é dispensada a apresentação dos documentos mencionados no n.º 8, com excepção do *curriculum*, desde que os mesmos se encontrem devidamente actualizados e arquivados no processo individual.

9 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Amélia d'Alegria Baptista Cepa Sobreira Martins, enfermeira-directora do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Arminda Maria Bragança de Miranda Namora Quintino de Barros, enfermeira-directora do Hospital de Júlio de Matos.

Libânia Maria dos Santos Malhado, enfermeira-directora do Hospital de Santa Marta.

Vogais suplentes:

José da Conceição Correia, enfermeiro-director do Hospital do Montijo.

Lúsa Rosália Canelhas Candeias, enfermeira-supervisora do Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal.

27-4-95. — O Administrador-Delegado, *José Carlos Freixinho*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para terceiros-oficiais administrativos, aberto por aviso publicado no DR, 287, de 14-12-94. — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso acima referenciado. Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 3 daquele artigo, a contar da data da publicação do presente aviso.

2 — Lista de candidatos admitidos e excluídos:

Ref: 1 — candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equiparado:

Lista de candidatos admitidos:

Ana Cristina de Carvalho Santos.
Anabela Duarte António Fernandes.
Anabela Neto Ferreira Almeida Carvalho.
António Luís Guerreiro dos Santos.
António Miguel Santos Peixoto.
António Ramalho Batista.
Arminda Matilde Simões.
Augusta de Ascensão Lopes Aleluia.
Carlos Manuel Pereira da Silva.
Catarina Maria Mesquita Pedro.
Conceição dos Anjos Rodrigues Cortinhas.
Cristália Maria Valente Coelho da Rocha.
Cristina Maria Costa Leal.
Cristina Maria Saraiva Sequeira Félix.
Dionísia Maria Pereira Agostinho Antunes.
Helena Freire França.
Isabel Maria Chaves Ferreira Leitão.
Iracema Augusta Rodrigues Silva.
Joaquim Brás Gomes.
José Luís Almeida Cardoso.
José Manuel de Jesus Afonso.
José Manuel Gomes Mendes Soares.
Luzia da Conceição Botelho Correia.
Maria Anilda Ferro Soares.
Maria Augusta Duarte Carvalho.
Maria da Conceição Gomes Pereira.
Maria Cristina Martins Ribeiro.
Maria Esmeralda de Sousa Pereira Teixeira.
Maria Fernanda Marinho da Silva Vieira.
Maria Filomena Belchior Nobre Azevedo.
Maria Helena Imelda Ricardo Garcês Silva.

Maria José da Silva Cruz Tomé.

Maria Luísa Figueiredo das Dores Verdades.

Maria de Lurdes de Sousa Vinagre Morgado.

Maria de Lurdes Vilhena Gomes Santos.

Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho.

Maria Teresa Lourenço e Silva.

Miquelina Rosa Marques Jarreta Andrez.

Nazaré Matias Lopes Delgado Moita.

Paula Cristina da Piedade Ribeiro.

Rosa Maria Fernandes Teixeira Ribeiro.

Sérgio Eurico Dias Pereira.

Silvina Pires Henriques Barata Lima.

Suzana Correia Valente.

Teresa Maria da Conceição Machado Pestana.

Teresa Matilde Gomes Baiana.

Vasco Manuel Diogo Barata.

Vilma Carlota Santos Lopes Aires.

Lista de candidatos excluídos:

Ana Cristina Ferro de Assunção (b).

Ana Paula Duarte Madeira (b).

Arminda Maria Ferreira Lopes Cabrita (b).

Áurea Luísa Pereira de Almeida Pedreira (b).

Cecília de Sousa Pereira Santos (b).

Cristina Maria Romão Felizardo (b).

Custódia dos Anjos Rufino Moreno (b).

Fernanda Maria da Luz dos Reis (b).

Francisco José Moinhos Ferreira (b).

Gisela Filomena Rodrigues da Silva Rodrigues Videira (b).

José Alexandre Teixeira Pinto Duarte Pereira (b).

Josefa da Conceição Pacheco dos Santos Gomes (b).

Lúcia Lopes Rodrigues Lopes (b).

Lúcia Maria de Melo Brântuas (b).

Maria Arminda Moraes Quaresma Ferreira (b).

Maria de Fátima Tavares Teixeira (b).

Maria Fernanda Rodrigues de Sousa (b).

Maria Fernanda da Silva Gonçalves Graça (b).

Maria Isabel Cabrita Nunes Inácio da Silva (b).

Maria Isabel Fernandes (b).

Maria Leonor de Faria Fernandes (b) (c).

Maria da Luz Ferreira da Silva Martins (b).

Maria Manuela Cavaco Gomes (b).

Maria Rosa Brandão Moço (c) (e).

Maria Vitória Lopes Primo Gamito (b).

Paulo Jorge Cristóvão Martins (c).

Paulo Jorge de Lemos de Almeida Bernardo (b) (f).

Raimundo Luís da Silva Ribeiro (b).

Rita Susana Silva Romão (b).

Rosa Maria Borges Marques de Larramba (b).

Teresa Maria Meireles de Moura Velho (b).

Ref.: 2 — candidatos aprovados em concurso de habilitação:

Lista de candidatos admitidos:

Alda Martins Silva Nobre Carvalho Sousa.

Ana Cardoso Baltazar.

Antónia Augusta Espanhol.

Carlota Henriqueta Marques Nunes Pais.

Emília Dias Sequeira Amorim Tavares.

Maria do Carmo Silva Andrade Mendes.

Maria Grinoalda Ferreira de Jesus.

Maria Margarida Sousa Canhão.

Fernando Antunes Vieira.

José António Espinheira.

Júlio Jorge Sarmento da Costa.

Lista de candidatos excluídos:

Ana Maria Silvestre Pereira Ramos (a) (b).

Alzira Maria Gomes da Silva Matias (d).

Ana Paula Martins Moreira Eufrásio (d).

Carlos Alberto Brito Mendes (d).

Maria Cecília Campos Rodrigues Sarmago (d).
 Izilda Maria Simão Crujo (b) (d).
 Otilia Madeira Ricardo (a) (b)

(a) Candidatura entregue fora de prazo, por incumprimento do disposto no n.º 1 do aviso de abertura.

(b) Falta de declaração sob compromisso de honra de posse dos requisitos gerais ou entrega dos documentos comprovativos de posse dos mesmos, conforme exigido no n.º 10 do aviso de abertura e no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(c) Certificado de habilitações não autenticado, conforme exigido na al. c) do n.º 9 do aviso de abertura e no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(d) Habilitação não válida, por não obedecer ao disposto nas als. a) e b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

(e) Não entrega de *curriculum*, conforme exigido na al. a) do n.º 9 do aviso de abertura e no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(f) Declaração de vínculo não válida, contrariando o exigido na al. b) do n.º 9 do aviso de concurso.

3 — Os candidatos admitidos deverão comparecer no dia 2-6-95, pelas 9 horas, no edifício da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, porta principal, localizada na Rua do Viriato, para prestação de provas.

4-5-95. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Jesus Gomes Neves*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 22/94 — técnico superior assessor (serviço social). — A lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico superior assessor (serviço social), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 13-7-94, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 24-4-95, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventual recurso conta a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

Foi dispensada a audiência da interessada, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 103.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 422/91, de 15-11).

28-4-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de gerência de 21-4-95 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o n.º 33.º, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista da classificação final do concurso externo para provimento de um lugar de assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal desta instituição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-94:

- 1.º Manuel Trindade Marques Pinto — 17,20 valores.
- 2.º Maria Manuela Madeira Fraga — 16,80 valores.
- 3.º Aníbal Manuel Morais Abrantes — 14,40 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

21-4-95. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Centro Regional de Alcoologia do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do preceituado nos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que, por des-

pacho de 12-4-95 do órgão de gestão, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro graduado, da carreira do pessoal de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Porto, aprovado pela Port. 282/93, de 12-3.

2 — O concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional inerente aos lugares a preencher é o previsto no n.º 2 do art. 7.º do mencionado Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e os índices remuneratórios correspondentes à categoria são os estabelecidos na tabela I anexa ao mesmo diploma legal.

4 — O local de trabalho do lugar a preencher será o da sede deste Centro Regional de Alcoologia do Porto, Estrada Interior da Circunvalação, 4100 Porto, ou outro a designar pelo órgão de gestão, consoante as necessidades de serviço.

5 — Só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e os requisitos especiais estabelecidos, respectivamente, no n.º 3 do art. 27.º e no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis, contados a partir da publicação no *DR* do presente aviso de abertura.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia do Porto e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior, sendo destinatário o Centro Regional de Alcoologia do Porto, sito na Estrada Interior da Circunvalação, 4100 Porto.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação pessoal completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, residência, profissão, telefone, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente está vinculado;
- c) Concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *DR* em que é publicado o aviso de abertura;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Formação profissional complementar;
- g) Experiência profissional;
- h) Informação, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra em relação a cada um dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;
- i) Menção qualitativa da avaliação do desempenho;
- j) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública e a menção qualitativa da avaliação do desempenho;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional que for invocada;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Serão excluídos os candidatos cujos requerimentos não contenham os elementos referidos no n.º 8 ou não sejam instruídos com os documentos indicados no n.º 9.

11 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, para além da eventual responsabilização disciplinar.

13 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

13.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

13.3 — Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente, os candidatos já detentores da categoria a que concorrem e os que desempenham funções neste Centro.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard dos Serviços Administrativos deste Centro.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Miguel Augusto Teixeira dos Santos, enfermeiro-chefe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Rua Júnior, enfermeiro-chefe.

Filomena Lopes Ferreira, enfermeira especialista do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Joaquim Magalhães Alberto, enfermeiro especialista.

Maria Luísa Correia Guedes, enfermeira especialista.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

26-4-95. — O Vogal do Órgão de Gestão, *Miguel Augusto Teixeira dos Santos*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe da área profissional de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, de que a lista de candidatos se encontra afixada nos serviços centrais desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

24-4-95. — O Presidente do Júri, *José Costa Diz Amaro*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso de enfermeiros, nível I, publicado no supl. ao *DR* (17-2-95), 2.ª série, 302, de 31-12-94, na sede da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo.

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria de Oliveira Barros.

Amadeu Fernando Rodrigues Moreira.

Ana Helena da Costa Leão Pinto.

Ana Paula Lira Gonçalves.

António Luís Gonçalves.

Aurora Costa Esteves.

Beatriz Rodrigues.

Carmen Domingas Soares Pereira Gomes.

Cecília da Conceição Afonso.

Cidália Maria Miranda Carreiras.

Cristina Maria Rodrigues Batista dos Anjos.

Dina Maria Borlido Duarte.

Eduarda Isabel Alves Soares.

Elisabete Maria Barreiro de Sousa.

Elsa Cristina dos Santos da Silva Barros.

Elsa Maria Martins Barbosa de Sousa.

Fátima Pureza Caldas Pacheco.

Fernanda Maria de Brito Silva.

Flora Maria Gonçalves Maciel.

Humberto José Pereira Domingues.

Isabel Rodrigues da Silva.

Isabel Rodrigues Vilaverde.

João António Lopes Alves Leite.

Joaquina Adelaide Sendim Rego.

Julietta de Araújo Palma.

Julietta Martins Lucas.

Lúcia Lima Gonçalves.

Luís Manuel Pereira Rodrigues.

Luís Miguel Alves Garcia.

Marcelina de Jesus Rocha.

Marco António Bandeira Gomes.

Margarida Maria Alves da Costa Soares.

Maria Adelaide Cardoso da Silva.

Maria da Ascensão Torres Ferreira Lima.

Maria Augusta Ribeiro Gomes Lima.

Maria Beatriz Torcato.

Maria Carla Torres Viseu.

Maria de Fátima de Carvalho Pereira.

Maria de Fátima Leite Afonso.

Maria de Fátima Mariz da Pena.

Maria Fernanda Meira da Cruz.

Maria Filomena Vieira Rodrigues Carvalho.

Maria Flora Cunha da Torre.

Maria da Glória Lobato da Silva Pires.

Maria da Graça Machado Fernandes Pereira.

Maria Isabel Fernandes Marinho.

Maria José Gomes Lobato.

Maria de Lurdes Araújo Lima.

Maria Manuela Ribeiro de Sousa Castro.

Maria Manuela Rios de Castro.

Maria Natália Branco Cunha.

Maria Pinto Correia.

Maria Sofia Duarte Pereira.

Marta Elisa Lima de Sousa.

Marta Susana de Araújo Marques.

Mónica Angélica de Oliveira Costa Mimoso de Moraes.

Nathalie Victória Fagundes Cardoso Vieira.

Olga Maria Natário Gonçalves Leite.

Paula Cristina Dantas da Silva.

Paula Cristina Fernandes Lima.

Paula Cristina Viana da Rocha.

Paulo José Soares Teixeira.

Rosinda Marinho Pereira da Costa Direito.

Sandra Isabel Lopes Loureiro.

Sandra Maria Lima de Sousa.

Silvia Maria Alves Gonçalves.

Simone Silva de Oliveira.

Candidatos excluídos:

Armanda Rodrigues Dias Fernandes — Por não ter dado cumprimento às als. a), b), c) e d) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

João Filipe Rodrigues Afonso — por não ter dado cumprimento às als. a) e c) do n.º 9, e na al. c) do n.º 10.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso para provimento de um lugar de assistente, ramo nutrição, da carreira de técnico superior de saúde, publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, rectifica-se que no n.º 11, al. a), onde se lê «Documento comprovativo das habilitações literárias» deve ler-se «Documento comprovativo das habilitações literárias e documento comprovativo de posse de estágio ou equiparação a estágio referido na al. b) do n.º 8 deste aviso».

O prazo para apresentação de candidatura prorroga-se por 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

Pelo Coordenador Sub-Regional, a Chefe de Divisão, *Isabel Rocha*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 38.º e do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 18 lugares de enfermeiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-94:

	Valores
Maria Alda da Silva Rodrigues	14,22
Carlos Alberto da Cruz Sequeira	11,97
Carla Maria de Sousa Patrício Barbosa da Fonseca	11,89
Anabela Simões Henriques Moita	11,83
Célia Maria Abreu de Freitas Pires	11,76
Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz	11,63
Filomena Vieira Peralta	11,56
Cláudia Meirelles da Costa Resende	11,41
Lina Maria Costa Nogueira	11,26
Luís Miguel Martins Ramos	11,20
Ana Cristina Rodrigues Martins Duarte	11,19
Celeste Fernandes dos Santos	11,19
Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira	11,10
Regina Maria da Silva Rodrigues	11,09
Sónia Maria Pereira da Rocha	11,08
Célia Patrícia Silva Caldeira	11,06
Maria da Conceição Pereira Guerra Martins	11,04
Helena Maria da Cruz Almeida	10,99
Elisabete de Oliveira Rocha	10,98
Graça Maria Carvalho de Jesus Pinto	10,91
Sara Fernandes Costa	10,89
Maria Isabel Monteiro dos Reis	10,88
Sara Isabel Martins Pinto Fernandes	10,86
Dália Maria da Silva Cruz Pereira	10,86
Maria Isabel Esteves Campos Cruz	10,85
Licínio Fernando Melo Pereira	10,82
Maria do Rosário Costa Martins	10,80
Paula Cristina Vieira Macedo Alves	10,74
Isilda Maria Marques Soares Oliveira	10,68
Isabel Maria Fortuna Romãozinho	10,67
Ana Maria de Lurdes Nunes dos Santos	10,66
Paula Cristina Prata Soares	10,64
Carla Luísa Marques Lobo dos Santos Guerra	10,62
Maria José Campos Marques	10,42
Rosa Maria das Neves Mendes	10,42
Maria José Alves da Silva	10,33
Maria Joaquina Teixeira Espincho	10,28

Nos termos do n.º 1 do art. 39.º do citado decreto-lei, os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso para recorrerem da sua classificação. O recurso deverá ser dirigido ao Ministro da Saúde.

28-4-95. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Pedrosa*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4/95 — concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública), da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no DR, 2.ª, 91, de 18-4-95, rectifica-se que, no n.º 10, onde se lê «Vogais efectivos: Maria Teresa Mota Pinto Ferreira de Alcântara Carreira, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra» deve ler-se «Vogais efectivos: Maria Teresa Mota Pinto Ferreira de Alcântara Carreira, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra; Mécia Elisete Jesus Almeida Carapito, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra».

20-4-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Azenha Tereso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1/94 — concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-95, procede-se à sua rectificação, pelo que no mapa de vagas onde se lê:

Centro de Saúde da Figueira da Foz — dois lugares;
Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra — um lugar;
Centro de Saúde de São Martinho do Bispo — um lugar;
Centro de Saúde de Soure — dois lugares;
Centro de Saúde de Tábua — um lugar.

deve ler-se:

Centro de Saúde da Figueira da Foz — dois lugares;
Centro de Saúde de São Martinho do Bispo — um lugar;
Centro de Saúde de Soure — dois lugares;
Centro de Saúde de Tábua — um lugar.

24-4-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Azenha Tereso*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por deliberação de 10-4-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de lugares de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, dos mapas de pessoal aprovados pelo despacho de 7-9-94 do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 301 (supl.), de 30-12-94:

Concurso 1 — Serviços de Âmbito Sub-Regional (Leiria) — cinco lugares;
Concurso 2 — Centro de Saúde de Alcobaça — dois lugares;
Concurso 3 — Centro de Saúde de Ansião — um lugar;
Concurso 4 — Centro de Saúde do Dr. Arnaldo Sampaio (Leiria) — três lugares;
Concurso 5 — Centro de Saúde do Dr. Gorjão Henriques (Leiria) — dois lugares;
Concurso 6 — Centro de Saúde da Marinha Grande — um lugar;
Concurso 7 — Centro de Saúde de Pedrógão Grande — um lugar;
Concurso 8 — Centro de Saúde de Pombal — um lugar;
Concurso 9 — Centro de Saúde de Porto de Mós — um lugar.

2 — Validade dos concursos — estes concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares referidos no antecedente n.º 1.

3 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Provas de conhecimentos de acordo com os programas aprovados pelo Desp. Conj. dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;
b) Avaliação curricular.

5 — Locais de trabalho — os mencionados no n.º 1. Quanto aos centros de saúde, o local de trabalho poderá ser na sede ou nas respectivas extensões.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública, sendo a retribuição fixada de acordo com o disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários e agentes que reúnam os requisitos estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria, a entregar directamente na Secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, conside-

rando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso (cf. n.º 1), bem como referência ao número e data do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- A menção, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais e especiais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria actual, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — A comprovação do exigido na al. b) do n.º 8.3 pode ser feita por certidão passada pelos serviços a que pertencem os candidatos quando dos respectivos processos individuais conste tal documento.

8.5 — No caso de algum candidato se habilitar a mais de um concurso, bastará juntar a um dos requerimentos a documentação exigida no n.º 8.3, mencionando esse facto no(s) restante(s) requerimento(s).

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos serviços a que cada concurso respeita.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Elisabete Lemos Costa Farinha, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Guilhermina Clotilde Antunes Neves, chefe de secção.
Maria de Fátima Colaço Félix Andrade, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Elisabete Jesus Santos Silva, chefe de secção.
Maria Vitalina Pedrosa Ramalho Caseiro Seça, chefe de secção.

10.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas ou impedimentos.

21-4-95. — O Coordenador, (*Assinatura ilegível.*)

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso. — Para reconhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento para preenchimento de três lugares de assistente de saúde pública desta sub-região de Saúde, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-95, rectificado pelo *DR*, 2.ª, 23, de 27-1-95, se encontra afixada no 7.º andar do edifício da sede desta Sub-Região, sito na Avenida do Dr. António José de Almeida, Edifício do MAS Viseu.

Aviso. — Para reconhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de saúde pública desta Sub-Região de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, rectificado no *DR*, 2.ª, 35, de 10-2-95, se encontra afixada no 7.º andar do edifício da sede desta Sub-Região, sito na Avenida do Dr. António José de Almeida, Edifício do MAS Viseu.

19-4-95. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para carpinteiro principal. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma legal, avisa-se o interessado de que, na data da publicação deste aviso no *DR*, é afixada nesta Sub-Região de Saúde a lista da sua classificação final, devidamente homologada pelo coordenador sub-regional, por seu despacho de 21-4-95.

Desta homologação cabe recurso hierárquico, a interpor dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da afixação da referida lista.

A Presidente do Júri, *Odete da Silva Marques*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para electricista. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma legal, avisa-se o interessado de que, na data da publicação deste aviso em *DR*, é afixada nesta Sub-Região de Saúde a lista da sua classificação final, devidamente homologada por despacho do coordenador sub-regional, datado de 21-4-95.

Desta homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da afixação da referida lista.

24-4-95. — O Presidente do Júri, *Duarte de Almeida Rocha*.

Aviso. — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro do grau 1, aberto no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94, e com rectificação no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-95.

	Valores
1.º António José de Oliveira Rodrigues	16,989
2.º Lucinda Simões Santos Batista da Silva	16,728
3.º Diamantino Sobral Pina	16,006
4.º Rosa de Fátima Pestana Lacerda Vasconcelos ...	15,984
5.º Eduarda Maria Berenguel dos Santos Soares Albergaria	15,956
6.º Isabel Maria dos Santos Salgueiro	15,953
7.º Maria Amélia da Silva Loureiro Teixeira	15,820
8.º Cláudia Margarida Correia Balula Chaves	15,818
9.º Célia Cristina Pereira Gonçalves Martins	15,765
10.º Albano Paulo Fernandes Gomes	15,700
11.º Sandra Paula Figueiredo Neto Santos	15,864
12.º Ana Maria Lurdes Nunes dos Santos	15,654
13.º Ana Maria dos Santos Coelho Seixas	15,609
14.º Anabela Ferreira de Almeida Pedro	15,605
15.º Elizabete Isabel Ferreira da Ponte	15,566
16.º Alice Maria Teixeira Cardoso	15,418
17.º Margarida Maria da Silveira Montenegro Reis Costa	15,319
18.º Celeste Fernandes dos Santos	15,309
19.º Maria Helena Rodrigues Ramos	15,290
20.º Otília Januária Correia Gabriel	15,205
21.º Sónia Maria Pereira da Rocha	15,171
22.º Maria Joaquina Teixeira Espincho	15,159
23.º Teresa Maria Figueiredo Lopes de Carvalho Paula	15,132
24.º Margarida Maria Almeida Lopes	15,100
25.º Cândida Maria Machado	15,088
26.º Graça Maria Carvalho de Jesus Pinto	15,021
27.º Helena Maria Carvalho Gonçalves da Cruz Paiva	14,998
28.º João Pais Teixeira	14,975
29.º Manuel António Alves Duarte da Cruz	14,962
30.º Nuno Valentim Martinho de Carvalho Rodrigues	14,955
31.º Maria Fernanda Jesus Santos Fonseca	14,901
32.º Francisco Manuel de Jesus Bastos	14,809
33.º Paula Margarida Ribeiro Gonçalves	14,764
34.º Licínio Fernando Melo Pereira	14,759
35.º Júlia Maria Lopes Ferreira	14,730
36.º Célia Maria Santos Lima	14,710
37.º Paulo Jorge Nunes Duarte	14,699
38.º Ana Maria Amaral Rodrigues	14,622
39.º Maria Goreti Correia Nogueira Fernandes	14,468
40.º Maria Goreti Teixeira Cardoso	14,170
41.º Ana Cristina Ferreira Teixeira	13,972

	Valores
42.º Maria Regina Almeida Mendonça	13,812
43.º Manuela das Dores Costa Pinto David	13,569

Foi cumprido o constante dos arts. 100.º e 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

A Presidente do Júri, *Fernanda da Conceição Rodrigues Campos de Moraes*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que as listas provisórias dos candidatos que apresentaram a sua candidatura na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 27-12-94, se encontram afixadas a partir desta data na Sub-Região de Saúde de Lisboa, no hall dos edifícios 75 e 77 da Avenida dos Estados Unidos da América, em Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 13.1 da Port. 114/91, de 7-2, os candidatos têm 10 dias úteis contados a partir desta data, para regularizar a documentação em falta e aos excluídos cabe recurso, com efeito suspensivo, dentro do mesmo prazo, para o Ministro da Saúde.

24-4-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Sequeira Andrade*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de fisioterapia), para o Centro de Saúde de Torres Novas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, 6.ª supl. de 19-1-95, na data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.ª, em Santarém.

20-4-95 — A Presidente do Júri, *Maria José de Oliveira Reis*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 24-4-95, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidas a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe dos mapas de pessoal desta Sub-Região de Saúde, aprovados por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no DR, 2.ª, 299, de 28-12-94, a que corresponde escalão de vencimento nos termos previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 272/83, de 17-6, 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, 335/93, de 29-9, 30/95, de 9-2, e do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

3 — Locais de trabalho — o local de trabalho do lugar a prover situa-se no Centro de Saúde de Palmela.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar sanitário desenvolver as actividades previstas no art. 1.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

5 — Validade do concurso — de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a validade deste concurso termina com o preenchimento do lugar posto a concurso.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso, conforme o previsto no n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6, os funcionários ou agentes de qualquer organismo da administração central que sejam detentores da categoria de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria classificados, no mínimo de Bom.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizada, lista, branca ou de cores pálidas, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Setúbal. O requerimento deverá ser entregue directamente nos serviços de recepção da secretaria, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecidos neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso com indicação do número e data do DR onde se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para concurso;
- Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam serem susceptíveis de contribuir para a valorização do seu mérito profissional;
- Caracterização sumária dos documentos que acompanham o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Original ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias de que é detentor, bem como das habilitações profissionais previstas no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 272/82, de 17-6;
- Declaração passada pelo serviço onde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como das classificações obtidas nos anos relevantes para concurso;
- Documentos comprovativos, originais ou fotocópias autenticadas, das acções de formação frequentadas, bem como das funções desempenhadas consideradas relevantes;
- Curriculum vitae (três exemplares).

7.4 — Nos termos previstos no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos da Sub-Região de Saúde de Setúbal ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular nos termos previstos nos arts. 26.º e 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 7.º andar da morada referida no n.º 7.1 deste aviso.

10 — Composição do júri — o júri será composto pelos seguintes elementos, pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Presidente — Engenheira Cândida Maria Guerreiro do Nascimento Pitê Madeira, técnica superior de saúde de 1.ª classe do ramo de engenharia sanitária.

Vogais efectivos:

Teresa Paula Soares Costa, técnica auxiliar sanitária principal.

Filomena Maria Faustino de Matos da Silva Sampaio, técnica auxiliar sanitária principal.

Vogais suplentes:

António João Matos, técnico auxiliar sanitário principal.

António Manuel Nico Rego, técnico auxiliar sanitário principal.

10.1 — Devem substituir o presidente do júri, nos seus impedimentos, o primeiro vogal efectivo.

27-4-95. — A Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Setúbal, *Maria de Fátima Sá*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão

Por despacho de 29-3-95 do director-geral de Apoio Técnico à Gestão:

Licenciada Josefina da Encarnação Pinto Marvão, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — nomeada para o lugar de assessora principal, a extinguir quando vagar, criado pelo Desp. Norm. 623/94, de 19-7, no quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante do anexo I da Port. 618/93, de 30-6, alterada pela Port. 1021/94, de 22-11, encontrando-se destacada na Direcção-Geral das Condições de Trabalho do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Os efeitos decorrentes da referida nomeação reportam-se a 21-6-93. (Visto, TC, 21-4-95. São devidos emolumentos.)

2-5-95. — O Director-Geral, *Victor Manuel Cristóvão Duarte*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional de Bragança

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 24-3-95:

Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Bragança — nomeado assessor principal da carreira técnica superior para o lugar criado pela Port. 49/95, publicada no DR, 2.ª, de 9-2-95, no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, aprovado pela Port. 1054/93, de 21-10, com efeitos a partir de 2-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-4-95. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Viseu

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago da categoria de enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, a afectar ao Serviço Sub-Regional de Viseu, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 77, de 31-3-95.

Candidatos admitidos:

Maria Amélia Martins Castro Ferreira.

Candidatos excluídos:

Não há.

26-4-95. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Cardoso Farias*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 21-11-94 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, as funcionárias a seguir mencionadas:

Segundo-oficial:

Maria Luísa Dorez Santos Natário. (Visto, TC, 29-3-95.)

Maria Manuela Caramelo Sobral Costa Guilherme.

Terceiro-oficial:

Maria Manuela Alcobia Ferreira.

(Visto, TC, 28-3-95.)

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, as funcionárias a seguir indicadas:

Primeiro-oficial:

Maria Leonor Simões Pereira do Sacramento. (Visto, TC, 27-3-95.)

Primeiro-oficial:

Maria Manuela Ferrão Neto. (Visto, TC, 28-3-95.)

(São devidos emolumentos.)

4-4-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despacho de 21-11-94 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Silvestre Carvalho Rosado, segundo-oficial — transita para o novo quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido considerado disponível pelo ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (Visto, TC, 12-4-95.)

19-4-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo deste Centro Regional, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários abaixo mencionados:

Assessor principal:

Antónia Baptista Sampaio.

Isabel Maria Pinheiro dos Reis Gonçalves Cabo.

Técnico superior de 2.ª classe:

Idália Ferreira da Silva Rosa Lopes.

Jorge Manuel Barata Martins.

Operário principal (impressor *offset*):

António Dornelas Pinheiro.

António Roque Pombo Barata.

Operário principal (mecânico de automóveis):

Jaime Alberto Ruivo Machado.

Joaquim Soares Flório.

Operário principal (montador electricista):

Jorge Gonçalves Pedro.

Operário principal (carpinteiro):

Joaquim Vieira Marques.

Operário principal (jardineiro):

Joaquim Adelino Portugal de Oliveira.

(Visto, TC, 12-4-95. São devidos emolumentos.)

18-4-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Direcção-Geral da Acção Social

Por meu despacho de 21-4-95:

Licenciada Branca Virgínia dos Santos Silva Martins, técnica superior principal, com nomeação definitiva no quadro da ex-Direcção-Geral da Segurança Social e a exercer em comissão de serviço as funções de chefe de divisão no quadro desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente no lugar de assessor, criado pela Port. 48/95 (2.ª série), e a extinguir quando vagar, no

quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social, considerando-se exonerada da categoria anterior ao aceitar o novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-4-95. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Madeira*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 21-4-95, rectifica-se onde se lê «Por deliberação de 22-2-95 do conselho directivo» deve ler-se «Por deliberação de 2-2-95 do conselho directivo».

27-4-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Franklin Gomes Soares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 20/95. — Face às competências que me foram conferidas nos termos do Desp. 253/94, publicado no *DR*, 2.ª, de 3-8-94, nomeio, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, o licenciado Mário Augusto Madeira Matos e Lemos para o cargo de director do Centro Protocolar de Formação de Jornalistas (CENJOR), conforme proposta das entidades outorgantes no protocolo que o criou.

20-4-95. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *José Mateus Varatojo Júnior*.

Desp. 21/95. — Face às competências que me foram conferidas nos termos do Desp. 253/94, publicado no *DR*, 2.ª, de 3-8-94, nomeio, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, para o conselho de administração do Centro Protocolar de Formação de Jornalistas (CENJOR), em representação do Gabinete de Apoio à Imprensa, o licenciado Fernando dos Santos Rodrigues Dias, conforme proposta daquele Gabinete.

20-4-95. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *José Mateus Varatojo Júnior*.

Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de duas vagas de técnico superior principal do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo 1 à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento das duas vagas.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete aos técnicos superiores principais, nomeadamente, efectuar estudos e prestar assessoria técnica qualificada no âmbito jurídico ou de gestão pertinentes para as áreas de emprego e formação profissional, bem como no que respeita à gestão corrente do serviço, designadamente em matéria de gestão de pessoal, orçamento e contabilidade, devendo possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entregue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;
- Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, são dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — *Maria Cândida Rodrigues Medeiros Soares*, directora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo I à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento das duas vagas.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe, nomeadamente, efectuar estudos e prestar assessoria técnica especializada no âmbito jurídico ou de gestão pertinentes para as áreas de emprego e formação profissional, bem como no que respeita à gestão corrente do serviço, designadamente em matéria de gestão de pessoal, orçamento e contabilidade, devendo possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entregue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da

Segurança Social, são dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo I à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico de 1.ª classe, nomeadamente, colaborar com dirigentes e técnicos superiores na elaboração de estudos e pareceres nas áreas de emprego e formação profissional, efectuar registo, consulta e tratamento informático de dados inerentes à actividade do serviço, possuindo para o efeito um bom domínio no campo da informática na óptica do utilizador.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entregue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, não dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo 1 à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar de 1.ª classe desenvolver no âmbito das actividades da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, sob a orientação dos dirigentes e técnicos superiores, funções de natureza executiva, com base no conhecimento ou adaptação de métodos, técnicas e processos de trabalho comuns ao emprego e formação profissional. Predominantemente, envolve a execução de todas ou algumas das seguintes tarefas:

Recolha de informação de natureza bibliográfica, documental, estatística, legislativa, convencional ou de jurisprudência, com vista à elaboração de estudos e análise ou à emissão de pareceres;

Recolha de dados inerentes à actividade do serviço, seu tratamento e síntese, com vista à preparação de relatórios e ou ao desenvolvimento de projectos e acções no âmbito das actividades da respectiva área;

Realização de cálculos diversos (estatísticos e outros) e elaboração de mapas, gráficos e quadros;

Classificação, arquivo, gestão e produção de informação necessária à actividade do serviço e ou à documentação técnica produzida;

Secretariado de reuniões técnicas e elaboração das respectivas súmulas;

Registo, consulta e tratamento informático de dados;

Composição, por meios informáticos ou outros, de documentação e suportes inerentes à respectiva actividade.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entregue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;

d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;

c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;

- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, são dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo 1 à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de secção orientar e coordenar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, interessando também a experiência em secretariados, em matéria de emprego e formação profissional, informática em particular na consulta e inserção de elementos na base de dados e na utilização de *software* de tratamento de texto Word for Windows.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entre-

gue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, são dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo 1 à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao primeiro-oficial, nomeadamente, executar as tarefas de natureza administrativa nas áreas de administração de pessoal, orçamento e contabilidade, documentação e arquivo, expediente geral e estatístico, registo e consulta de dados, com domínio da informática na óptica do utilizado, designadamente do programa de processamento de texto Word for Windows.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entregue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da

Segurança Social, são dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 5-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de segundo-oficial do quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, constante do anexo 1 à Port. 622/93, de 30-6.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 — A este concurso aplicam-se, designadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao segundo-oficial, nomeadamente, executar as tarefas de natureza administrativa nas áreas de administração de pessoal, orçamento e contabilidade, documentação e arquivo, expediente geral e estatístico, registo informático de dados e processamento de texto especialmente no programa de Word for Windows.

5 — A remuneração será a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para o regime geral.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 62, 7.º e 8.º, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos, respectivamente, nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo a al. a) do n.º 1 do referido art. 23.º ser conjugada com o disposto no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei n.º 248/85, de 15-7.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser dirigido à directora-geral do Emprego e Formação Profissional e entregue em mão (devendo neste caso ser apresentado em duplicado) ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 deste aviso até ao termo do prazo indicado no n.º 1 do mesmo.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, na carreira e na actual categoria;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe têm sido cometidas;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato, que inclua, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, serviços ou organismos em que a mesma desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, não dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e constem do respectivo processo individual.

12 — No presente concurso será utilizado como método de selecção e avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo do conteúdo funcional descrito no n.º 4 do presente aviso, podendo essa avaliação ser completada, nos casos em que o júri o considere necessário, com entrevista profissional de selecção.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão, se for caso disso, afixadas na Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, na Avenida da República, 62, 7.º, 1050 Lisboa.

A indicação da data, horário e local de realização de entrevistas constará da lista de candidatos admitidos e excluídos.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais efectivos:

Carlos Mário Dias Pais, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

António Francisco Fernando Joaquim Monteiro, director de serviços da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Manuel Reis de Oliveira, secretário da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME).

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

19-4-95. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Delegação Regional do Centro

Despacho. — Considerando o teor da deliberação da comissão executiva do IIEFP de 20-4-95, subdelego nos:

a) Directores dos Centros de Emprego a seguir indicados:

Águeda — Dr. José António da Costa Marques Gomes;
 Arganil — Dr. António José dos Reis Melicio;
 Aveiro — Dr. Acácio Jesus Seabra Conde;
 Castelo Branco — Sr. José Luis Simão Botelho Pouca Pena;
 Coimbra (como director substituto) — Dr. Rui Pedro Prata Pereira;
 Covilhã — Dr. José Simões Soares;
 Figueira da Foz — Dr. António Francisco Guerra Padrão;
 Figueiró dos Vinhos — Dr. Álvaro Henriques Gonçalves;
 Leiria — Dr. José Nascimento Barreira Basílio;
 Marinha Grande — Sr. José Almeida Mouro;
 Sertão — Dr.ª Maria Paula Costa Nunes Lopes;
 Tondela — Sr. Luis Filipe Vasques Amaral Coimbra;
 Viseu — Dr. António José Cabral de Almeida;

b) Nos directores dos Centros Integrados de Emprego e Formação Profissional a seguir indicados:

Guarda — Dr. António Soares Gomes;
 Seia — Dr. Mário Júlio da Cunha Gouveia Pinto;

a competência para, no respectivo âmbito, decidirem sobre a concessão dos apoios referentes às medidas específicas de prevenção e combate ao desemprego previstas na Port. 247/95, de 29-3, a seguir indicadas:

Promoção de colocação — capítulo I (arts. 3.º a 8.º);
 Apoios à formação profissional — capítulo II (arts. 9.º a 12.º);
 Programas de formação-emprego — capítulo III (arts. 13.º a 16.º);
 Apoios à criação de emprego ou de empresas — capítulo IV (arts. 17.º e 18.º); no caso das Iniciativas Locais de Emprego a que se refere o n.º 1 do art. 17.º, a competência é subdelegada até ao limite de 10 postos de trabalho por iniciativa;

Ocupação de desempregados — capítulo V (arts. 19.º a 21.º).

A presente subdelegação de poderes é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados os actos praticados conformes à presente subdelegação de competências.

26-4-95. — O Delegado Regional, *Arménio Ferreira Bernardes*.

A biografia de uma notável personagem histórica. Uma obra-prima invulgar

Isabel de Aragão Rainha Santa é uma obra invulgar na literatura portuguesa e talvez mesmo na literatura internacional. Interpretação rigorosamente histórica de uma notável personagem, sente-se nela o vigor da imaginação de Nemésio, sem que alguma vez as bases verídicas se transformem em romance.

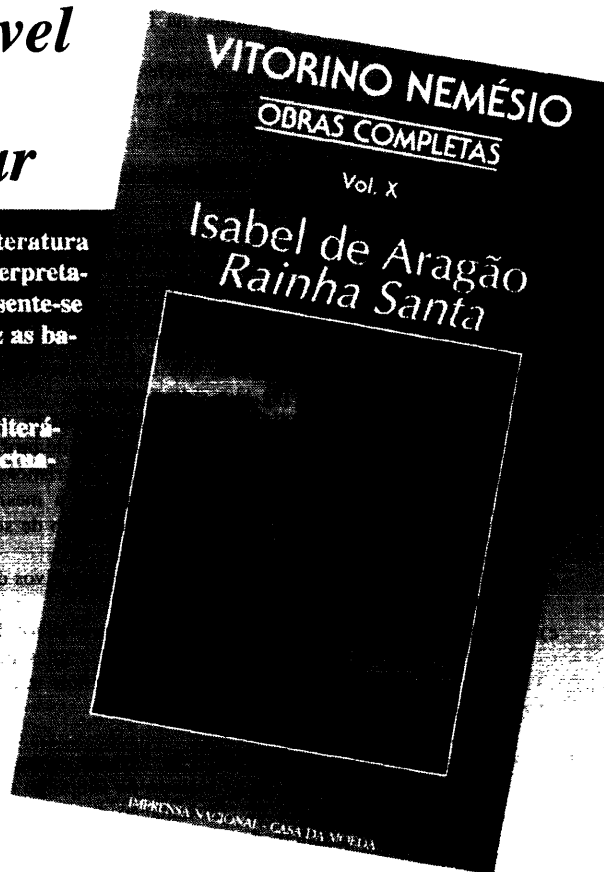
Com o prefácio de José Mattoso, esta edição é um momento literário e de leitura continua do maior interesse e actualidade.

- Vol. I *Isabel de Aragão*
Vol. V *Verdade e Falsidade*
Vol. VIII *Mau Tempo no Casal*
Vol. IX *Vida e Obra do Infante D. Henrique*



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25

À venda nas Livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 205\$00 (IVA INCLuíDO 5%);



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex